

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Coordenadoria de Administração e Finanças**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/2020/SMDU AO CONTRATO Nº 04/2020/SMDU

PROCESSO Nº 6066.2020/0001543-7

CONTRATANTE: Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

CNPJ: 43.076.702/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços para SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS de Sistemas de Informação da SMDU, para sustentação da informação produzida pela pasta e manutenção de sistemas estratégicos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato Nº 04/2020/SMDU por mais 03 (três) meses, a partir de 10/09/2020.

VALOR: O valor mensal estimado para a presente prorrogação é de R\$ 134.602,50 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor do total estimado de R\$ 403.807,50 (quatrocentos e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) para o período de 03 (três) meses.

PROCESSO SEI Nº 6066.2020/0001543-7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.10.15.126.3024.2.171.33.90.40.00.00

Prorrogação do Contrato Nº 04/2020/SMDU por mais 03 (três) meses, a partir de 10/09/2020.

CONTRATANTE: Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU**, situada na Rua São Bento, nº 405, 18º andar, Centro, CNPJ sob o nº 10.577.663/0001-27, neste instrumento representada pelo Secretário Municipal, Senhor **FERNANDO BARRANCOS CHUCRE**, portador da cédula de identidade RG nº 13.965.356-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 058.090.588-84, doravante denominada, simplesmente **SMDU**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. Diretor Presidente, **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, portador da cédula de identidade nº 18.048.716-4 SSP/SP e CPF nº 144.685.858-89 e pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, **ALEXANDRE GEDANKEN**, portador da cédula de identidade nº 26.610.002-8 SSP/SP e CPF nº 428.213.204-34, adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento, consoante autorizado no Processo SEI nº 6066.2020/0001543-7, através do Despacho 032891419, nos termos da PA-SMDU-200827-92, que se regerá pelas normas e disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Conforme PA-SMDU-200827-92, constitui objeto do presente termo aditivo:

1. A prorrogação do Contrato Nº 04/2020/SMDU por mais 03 (três) meses, a partir de 10/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor mensal estimado do Contrato é de R\$ 134.602,50 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor do total estimado de R\$ 403.807,50 (quatrocentos e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos) para o período de 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **04/2020/SMDU** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 09 de setembro de 2020.

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE

Secretário Municipal

SMDU

ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM

Diretor Presidente

PRODAM

ALEXANDRE GEDANKEN

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

PRODAM

TESTEMUNHAS:

FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES

SMDU

CAROLINA BRACCO DELGADO DE AGUILAR

PRODAM



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bracco Delgado de Aguiar, Gerente**, em 09/09/2020, às 16:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cucre, Secretário(a)**, em 09/09/2020, às 16:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gedanken, Diretor(a)**, em 09/09/2020, às 19:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gonçalves de Amorim, Diretor(a)-Presidente**, em 09/09/2020, às 20:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Francinaldo da Silva Rodrigues, Coordenador(a) IV**, em 09/09/2020, às 21:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033014363** e o código CRC **920CDD65**.